Dossiê da emenda Pix 202530910001

Plano de ação 09032025-2-085750 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 354 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Elmar Nascimento
Beneficiário	MUNICIPIO DE SAO GONCALO DOS CAMPOS (BA)
Município / IBGE	São Gonçalo dos Campos / 2929305
População (IBGE)	42409
Valor previsto	R$ 495.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 495.000,00
Valor repassado	R$ 495.000,00
Primeiro pagamento	2025-12-04
Objeto declarado	Aquisição de veículos para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde para o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde - APS,do Município de São Gonçalo dos Campos - Ba.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202530910001 de Elmar Nascimento

2025-12-04 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-12-04

2025-12-04 Pagamento (ordem bancária) - R$ 495.000,00: 2025OB007822

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-09-21 - R$ 156.255,20 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDA DA
SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS.

Fornecedor: PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS LTDA (33961969000188)

Análise: O objeto do contrato (fornecimento de medicamentos) não corresponde ao objeto declarado da emenda (aquisição de veículos para a Secretaria Municipal de Saúde). O valor do contrato (R$ 156.255,20) também é diferente do valor repassado (R$ 495.000,00). Há indício de que este contrato não se refere ao uso do recurso da emenda, mas isso não constitui prova de irregularidade; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso tenha sido aplicado na aquisição de veículos.

https://pncp.gov.br/app/contratos/14060602000149/2026/609

[pncp_contrato] 2026-08-20 - R$ 126.300,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO
DE MOBILIÁRIO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA.

Fornecedor: ARAGÃO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (17023842000161)

Análise: O documento trata de fornecimento de mobiliário para a Secretaria de Educação, enquanto a emenda declara aquisição de veículos para a Secretaria Municipal de Saúde (APS). Objeto e área são diferentes e o valor do contrato (126.300,00) não corresponde ao valor repassado (495.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recursos da emenda; isso é apenas um indício de divergência que requer verificação adicional.

https://pncp.gov.br/app/contratos/14060602000149/2026/520

[pncp_contrato] 2026-08-20 - R$ 259.900,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO
DE MOBILIÁRIO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA.

Fornecedor: PÉROLA MÓVEIS FABRICAÇÃO DE MÓVEIS LTDA (36580941000199)

Análise: O objeto do contrato é fornecimento de mobiliário para a Secretaria de Educação, enquanto a emenda declara aquisição de veículos para a Secretaria Municipal de Saúde (APS). Não há correspondência de objeto nem de área. O valor do contrato (R$ 259.900,00) também difere do valor repassado (R$ 495.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda; trata-se de indício de incompatibilidade que requer verificação adicional, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/14060602000149/2026/521

[pncp_contrato] 2026-09-21 - R$ 165.412,60 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDA DA
SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA.

Fornecedor: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA (96827563000127)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto declarado da emenda é aquisição de veículos (vans para passageiros) para a Secretaria Municipal de Saúde, enquanto o contrato trata de fornecimento de medicamentos. O valor do contrato (165.412,60) também é diferente do valor repassado (495.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato custeie o objeto da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/14060602000149/2026/606

[pncp_contrato] 2026-09-21 - R$ 118.523,76 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDA DA
SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS.

Fornecedor: MEDFASP SERVIÇOS & COMERCIO EIRELI (03935967000153)

Análise: O objeto declarado da emenda é aquisição de veículos para a Secretaria Municipal de Saúde, com valor repassado de R$ 495.000,00. O contrato público trata de fornecimento de medicamentos para a mesma secretaria, com valor de R$ 118.523,76. Objeto e valor não coincidem, o que é um indício de que este contrato não corresponde ao uso do recurso da emenda; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de vínculo entre este contrato e a emenda. O documento não identifica fornecedor (CNPJ) nem veículos.

https://pncp.gov.br/app/contratos/14060602000149/2026/608

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85750/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85750/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85750/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202530910001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.